



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia 23 / 04 / 2024
Jornal *Diário Oficial*
Flavio Filho
Secretaria

PORTARIA Nº 1570/2024

“REVOGA PORTARIA Nº 1469/2024 E NOMEIA GESTORA E FISCAIS DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024 DO MUNICÍPIO ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestor e fiscal do Termo de Credenciamento nº 01/2024, cujo objeto é o credenciamento, sem qualquer exclusividade, de empresas prestadoras de serviços de exames laboratoriais, em atendimento a demanda da secretaria municipal de saúde, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Nos moldes do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

| | Servidor | Matrícula |
|--------------------------|-------------------------------|-----------|
| Gestora do TC - Titular | MARY CRISTINE KAMAKURA | 2919 |
| Gestora do TC - Suplente | DAIANE SOUZA LEITE | 5165 |
| Fiscal do TC - Titular | DALVA FREIRE SANTOS | 3140-2 |
| Fiscal do TC - Suplente | MARIA EDUARDA GOMES FERNANDES | 6266 |

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquiraí, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5333/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 1469/2024.

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquiraí-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br / gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br/



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 17 de abril de 2024.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-
MS CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /

